

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 26/2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.017259/2020-86, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa, realizada em 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Prorrogar, até 5 de fevereiro de 2021, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas às propostas de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 154, intitulado “Projeto de Aeródromos”, e de edição da Instrução Suplementar nº 154-002, Revisão A (IS nº 154-002A), intitulada “Características físicas de aeródromos”, submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 26/2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, Seção 3, página 108.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 28/01/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5291586** e o código CRC **2E6CF151**.